



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

Decreto nº. 9710/2024

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.610/23 de 15 de dezembro de 2.023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0100 – Câmara Municipal

0101 – Câmara Municipal

0101.01.031.0001.1.001 – Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

449052-	Equipamentos e Material Permanente	370.000,00
---------	------------------------------------	------------

0101.01031.0001.2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo Municipal

339035-	Serviços de Consultoria	320.000,00
---------	-------------------------	------------

339197-	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
---------	---	----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	695.000,00
--------------------------------	-------------------

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

0100 – Câmara Municipal

0101 – Câmara Municipal

0101.01.031.0001.2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo Municipal

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	445.000,00
339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	250.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES	695.000,00
---------------------------	-------------------

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 02 de Fevereiro de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal